ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2026

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9°, § 4°

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 10:00 do dia 28 de Setembro de 2026, reuniram-se no Município de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, tendo por local Secretaria da Educação, cito à Rua Chapecozinho n° 86, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avalição do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2026. EDERSON DA SILVA PRADO, dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R$ 21.600.000,08, sendo R$21.576.666,72 de Receitas Correntes e R$ 23.333,36 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R$ 23.910.471,90 para as Receitas Correntes e R$ 5.472.086,49 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R$ 29.382.558,39. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R$ 21.600.000,08, sendo R$ 20.891.600,08 de Despesa corrente e R$ 688.400,00 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R$ 22.423.581,23 em Despesas Correntes e R$ 2.574.922,25 em Despesas de Capital, totalizando R$ 24.998.503,48. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R$ 29.382.558,39, as despesas somam a importância de R$ 24.998.503,48 resultando num Superávit na ordem de R$ 4.384.054,91. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 17,91, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. n°77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R$ 5.987.984,49, constatou-se que R$ 2.609.076,52 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R$ 3.378.907,97 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 26,98% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R$ 1.665.284,02, deste total R$ 1.358.082,69 fora aplicado em Ensino Fundamental e R$ 307.201,33 fora aplicado em Educação Infantil. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R$ 2.063.664,13, o que equivale a 80,53% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R$ 269.814,63 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 48,97% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 45,75% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 3,23% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R$ 32.400.000,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o

período em análise, os investimentos totalizam o valor de R$ 34.726.778,25. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R$ 4.340.847,28 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu 107,18% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Entre Rios(SC), 28 de Setembro de 2026